



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 19 de Janeiro de 2006 - Nº 2592 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.233

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA AGRIZZI**, para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.234

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Nílza Bertassone Barros da Silva	Gerente de Cadastro e Lançamento	Sem vínculo
Nilo Sérgio Retore Moreno	Gerente de Avaliação e Controle	Com vínculo
Tiago Mokarzel	Gerente de Informações Georeferenciadas	Sem vínculo
Lúcia Helena Gomes da Silva	Gerente de Cadastro Mobiliário	Com vínculo
Luiz Fabiano Piassaroli	Gerente de Cobrança	Com vínculo
Jacqueline Ribeiro Martins Amistá	Gerente de Dívida Ativa	Com vínculo
Nílva Brandão de Almeida Novaes	Gerente de Operações Financeiras	Com vínculo
Cátia Regina de Oliveira	Gerente de Serviços Bancários	Com vínculo
Ana Raquel Cyrano	Gerente de Empenho e Contabilização	Com vínculo
Wanderléa Rodrigues Lóis	Gerente de Processamento da Despesa	Com vínculo
Bosco de Freitas Lima	Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais	Com vínculo
Paulo Sérgio de Almeida	Gerente de Atendimento ao Contribuinte	Com vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.235

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, sendo designados para prestarem seus serviços em ações de consultoria e/ou assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMFA, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Jorge Elias Piazzarolo	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	Com vínculo
Maria Estefânia de Souza Moreno	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	Com vínculo
Maria Marcela da Penha Venâncio	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	Com vínculo
Fabiola Mirian Paresque Piazzarolo	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Paulo César Dalvi Mello	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Sandra Rogéria Scaramussa	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Eloina Correa	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Malvina Mothé da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços	Sem vínculo
Marcelino da Silva Mothé	Motorista de Gabinete	Com vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.236

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Thiago José Gonçalves Furtado	Diretor de Licenciamento e Fiscalização	Sem vínculo
Adalberto Lopes Pinheiro	Gerente de Recursos Naturais	Com vínculo
Cláudio José Montovani Bastos	Gerente de Educação Ambiental	Sem vínculo
Paula de Freitas Godoi	Gerente de Recursos Hídricos	Sem vínculo
Fabiana Oliveira de Alencar	Gerente de Cadastro e Licenciamento Ambiental	Sem vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.237

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, sendo designados para prestarem seus serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMMA, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Marcela Cecília Costalonga	Auxiliar Operacional de Serviços	Sem vínculo
Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços	Sem vínculo
Wladimir Farias Bluhm	Auxiliar Operacional de Serviços	Sem vínculo
Aline Lugão Rafael	Auxiliar Operacional de Serviços	Sem vínculo
Eli Câmara Lopes	Motorista de Gabinete	Com vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver